



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60101/2017 - PMPM

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de levantamentos e recuperação de créditos tributários de empresas privadas e de tributos municipais do ISSQN, IPTU, ITBI e outros, em favor do Município de Porto de Moz”.

CONTRATADO: FISCON – FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA - ME.

VALOR CONTRATADO: valor R\$ 0,20 (vinte e centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado ao Município de Porto de Moz, apurado sobre o eventual benefício econômico estimado para o Município, por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei 8.666/93.

RATIFICO por este instrumento, a ***Inexigibilidade de Licitação*** para contratação da Empresa FISCON – FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA - ME, para prestação de serviços de apoio em Consultoria Tributária compreendendo a execução de trabalhos com a finalidade de recuperação de créditos tributários municipais do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ITBI – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, e em Dívida Ativa e das Taxas de empresas privadas e estatais que prestaram (nos últimos 05 anos), prestam e irão prestar serviços, em especial na cobrança fiscal junto às empresas de telecomunicações, de linhas de transmissão de energia elétrica, de pavimentação, de construção civil, etc., atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Porto de Moz.

Porto de Moz - Pá, 27 de setembro de 2017.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal

Atestado de Publicação em Mural

Este Aviso foi publicado no “Placard” desta Prefeitura, nesta data, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto de Moz - Pá, 27 de setembro de 2017.

George Willame da Silva
Secretário Municipal de Administração